

EDITAL DE Nº 03/2020 DA DIRETORIA EXECUTIVA NACIONAL DO TRIÊNIO 2020/2023. REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA NACIONAL DO SINAGÊNCIAS A REALIZAR-SE NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2020, EM BRASÍLIA-DF E VIRTUALMENTE.

O Presidente do Sindicato Nacional dos Servidores das Agências Nacionais de Regulação-Sinagências, no uso das suas atribuições, conforme artigo 11 e § 6º do Estatuto, convoca os membros da Diretoria Executiva Nacional – DEN, para reunião a realizar-se no dia 03 de novembro de 2020, às 17:30 horas na sede do Sinagências, Brasília/DF e virtualmente, para discutir e deliberar a seguinte pauta:

Dia 03 de novembro (terça-feira)

1. Destino do terreno da Cooperativa, (tempo máximo de uma hora). Relator: Presidente Cleber Ferreira;
2. Informes sobre reestruturação Administrativa, (tempo máximo de meia hora). Relator: Diretor Wagner Dias;
3. V CONSAG, (tempo máximo de meia hora), Relator: Presidente Cleber Ferreira;
4. Informes sobre Fonacate e Fórum das Associações, (tempo máximo de meia hora). Relator: Secretário-Geral Alex Sandre;
5. Consulta Dirigida, (tempo máximo de meia hora). Relator: Presidente Cléber Ferreira.

Anexo I – Regimento da Reunião.

A reunião será presidida pelo Presidente, ou em caso de sua ausência, pelo Vice-Presidente, acompanhado do relator temático que terá a função de apresentar, sugerir e construir a síntese da reunião. O relator terá o tempo máximo de 5 (cinco) minutos por cada tema, cada inscrito terá direito a 3 (três) minutos e segunda inscrição 2 (dois) minutos. Caso o tema a ser tratado demande, devido a sua complexidade, mais tempo, este não poderá passar de 10 minutos. O controle do tempo ficará sob os cuidados da Secretaria Geral. A reunião obedecerá às regras da plataforma virtual. Os colaboradores da comunicação irão dar suporte para os Diretores e cadastrados previamente para reunião. Caso haja a participação na reunião de filiados, estes somente terão direito a voz, no decorrer da discussão dos temas obedecendo os tempos já estabelecidos. A participação eventual do Conselho Fiscal, Ouvidoria e Comissão de Ética deverá ser exercida na condição de filiados.

Brasília-DF, 03 de novembro de 2020.

Cleber Ferreira
Presidente do Sinagências